CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 386 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, que priorize o funcionamento do Conselho da Mulher instituído pela Lei Municipal nº 3383/2020 na nossa cidade.

Justificativa: O Conselho é uma ferramenta importante para promover a política municipal da mulher, formular políticas públicas relacionadas à promoção de melhoria das condições de vida da mulher, no combate a violência doméstica, buscando seu empoderamento e inserção econômica, social, cultural e jurídica na cidade.

Itabirito, 05 de Abril de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 02/04/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 05/04/21
PRESIDENTE